



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 20 de outubro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1834 Ticket: 18340

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. Aviso de Licitação. Processo nº. 097/2021, modalidade Pregão Presencial nº 046/2021, encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo MENOR VALOR GLOBAL, para a contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou Equiparadas para locação, manutenção, montagem e desmontagem de decorações natalinas e, apresentação de musical pocket show de natal - O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09/11/2021, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, Albertina, CEP: 37.596-000 – e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br) seguindo passos LICITAÇÃO>PREGÃO- Tel. (35) 3446-1300 - João Paulo Facanali de Oliveira – Prefeito Municipal.

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 1381 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."**

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0349	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.042 - SUPORTE PEDAGÓGICO PRE ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ - FUNDEB 60% 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
------	--

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO  
1.7.5.8.01.01.01.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal  
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício – R\$30.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.